

## **A ICA Não Respeita Direitos Fundamentais dos Trabalhadores**

A ICA, S. A., empresa concessionária das cantinas das escolas da Câmara Municipal do Porto (CMP) e de outras câmaras municipais, viola direitos fundamentais dos trabalhadores.

A empresa decidiu, este ano, não pagar o subsídio de alimentação nas férias e subsídio de férias, sabendo, como sabe, que as cláusulas 42.<sup>a</sup> e 43.<sup>a</sup> do Contrato Colectivo de Trabalho (CCT) em vigor, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 29/1998, obrigam ao pagamento do mesmo nas férias e no subsídio de férias.

A empresa tem vindo a cortar prémios que estavam a ser atribuídos pela EUREST, anterior concessionária do serviço de refeições das escolas da CMP.

Além disso, a empresa pressiona os trabalhadores a aceitarem transferências ilegais à luz do CCT em vigor.

A empresa também não cumpre o quadro de densidades nas cantinas das escolas, para pagar menos aos trabalhadores e aumentar os seus lucros.

Está a violar direitos sindicais fundamentais, ao não conceder o crédito de horas aos delegados sindicais e ao tentar proibir a actividade sindical na empresa.

O Sindicato tem vindo a protestar mas a empresa não altera a sua posição.

Também já foi pedida a intervenção da Inspeção do Trabalho, mas esta entidade demora a actuar.

Há trabalhadores que, através do gabinete jurídico do Sindicato já accionaram judicialmente a empresa.

Porto, 28 de Dezembro de 2006

A Direcção